

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

LEI Nº 1.466/96  
Processo nº014/96.  
APROVADA EM :21.8.96.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A FUNDAÇÃO  
DE APOIO À PESQUISA E AO  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO PANTANAL


A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

APROVA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º.-Fica declarada de Utilidade Pública a Fundação de  
Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Sustentável do  
Pantanal.

Artigo 2º.-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 21 de agosto de 1996.

  
Laucher da Silva Serra  
Presidente

ALBERTO DE MEDEIROS GUIMARÃES

  
ANTONIO PAULO B. LEITE

ASSUNÇÃO DO CARMO VIEIRA

MARIA DE LOURDES P.ESNARRIAGA

LUIZ CONCEIÇÃO SILVA DE SOUZA

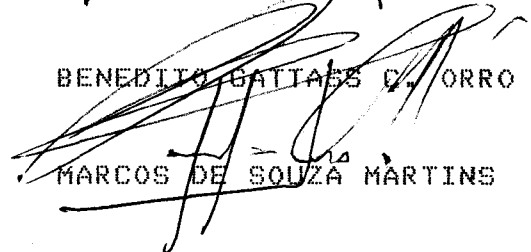
WILSON CAVALCANTI DE MORAES

  
RAIMUNDO CARLOS SALUSTIANO

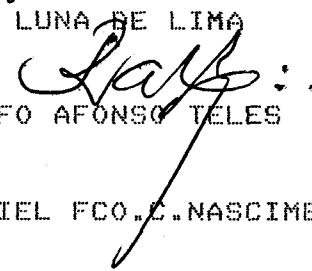
ANTONIO CARLOS C. FILHO

  
ANTONIO VICTOR L. BAPTISTA

BENEDITO GATTASSO D. ORRO

  
MARCOS DE SOUZA MARTINS

JONAS LUNA DE LIMA

  
RANULFO AFONSO TELES

SALATIEL FCO. C. NASCIMENTO